



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 17/2025

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIEL, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 10 de março de 2025, deliberou a suspensão da atualização para 2025 da taxa prevista no artigo 49.º do Capítulo XII – Utilização das Infraestruturas do Aeródromo Municipal da Tabela de Taxas do Código Regulamentar Municipal até à emissão favorável do Parecer da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) ou até ao termo do prazo previsto para a sua emissão.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Jacó dos Santos Couto Gonçalves Abreu*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paulo Jorge Almendra Xavier
Bragança e Paços do Município, 11 de março de 2025.